



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 178, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 17.190,35**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 17.190,35 (dezesete mil, cento e noventa reais e trinta e cinco centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria de Administração 339039 –Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 192,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS 339030 –Material de Consumo	R\$ 515,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculado 339039 –Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 210,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 07.01 MDE 339047 – Obrigações Tributárias e Contributiv 339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 467,88 R\$13.000,00
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer 339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J 339047 – Obrigações Tributárias e Contributiv 339030 – Material de Consumo	R\$ 1.462,06 R\$ 543,41 R\$ 800,00

**Art.2º:** Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria de Administração 449052– Equipamentos e Material Permanente	R\$ 192,00
--	------------

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde - Rec. ASPS  
339014– Diárias - Civil R\$ 515,00  
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo municipal de saúde – Rec. Vinculado  
339030–Material de Consumo R\$ 210,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE  
449052–Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.467,88

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. e Lazer  
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Turismo, Esp. e Lazer  
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F. R\$ 16,60  
339047 – Obrigações Tributárias e Contributiv R\$ 1.445,46  
339030 – Material de Consumo R\$ 543,41  
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F. R\$ 400,00  
339039 - Outros Serviços de Terceiros P.J. R\$ 400,00

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de Agosto de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

  
Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração